

PORTARIA Nº 165/2023/GAB/EMSERH, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 206/2023-GCC/EMSERH (MERCURIO COMERCIO) e Contrato Administrativo nº 207/2023-GCC/EMSERH (GM DISTRIBUIDORA) referentes ao Processo Administrativo nº 193075/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	FISCAL TÉCNICO	CARGO / MATRÍCULA
01.	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Armazenagem Matrícula nº 3841
02.	Maely Magalhães Sousa	Analista de Recepção e Expedição Matrícula nº 10407
03.	Nélio Nixon Dos Banhos França	Supervisor de Logística Matrícula nº 12696

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO	CARGO / MATRÍCULA
01.	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Abastecimento - Enfermeira – Matrícula nº 1075
02.	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento - Farmacêutica – Matrícula nº 6625
03.	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Abastecimento – Enfermeiro - Matrícula nº 1062
04.	Flávio Campos Serejo Loes	Consultor de Abastecimento – Farmacêutico - Matrícula nº 1151
05.	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 6085
06.	Marcone Chagas dos Santos	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 10789

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 206/2023-GCC/EMSERH (MERCURIO COMERCIO) e Contrato Administrativo nº 207/2023-GCC/EMSERH (GM DISTRIBUIDORA) referentes ao Processo Administrativo nº 193075/2022-EMSERH, tem como objeto o fornecimento de Materiais Médico Hospitalares do tipo Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH

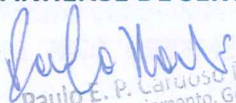
Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos**, referentes ao **Processo Administrativo nº 193075/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos**, concernentes ao **Processo Administrativo nº 193075/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE ABRIL DE 2023.


Paulo E. P. Caiuso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748